



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1303, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 79 do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (L.O.M.),

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam estipulados os seguintes preços públicos para contribuições dos alunos, expedição de documentos escolares e segundas vias da Escola de Segundo Grau Municipal "Prof. José Barreto Coelho", para o primeiro semestre de 1984.

I - CONTRIBUIÇÕES DOS ALUNOS

1 - Matrícula

	1a. série	2a. série	3a. série
JANEIRO	4.128,00	4.394,00	4.500,00

2 - Mensalidades

FEVEREIRO	4.000,00	4.415,00	4.815,00
MARÇO	4.000,00	4.415,00	4.815,00
ABRIL	4.000,00	4.415,00	4.815,00
MAIO	4.000,00	4.415,00	4.815,00
JUNHO	4.000,00	4.415,00	4.815,00

II- EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES

1 - Diplomas dos anos de 1979 e anteriores	1.250,00
2 - Cópias de currículos oficiais	850,00
3 - Transferência	850,00

III- SEGUNDAS VIAS

1 - Atestados	850,00
2 - Declarações	850,00
3 - Documentos de conclusão do curso	850,00

Art. 2º - Quanto aos prazos de pagamentos e multas devidas pelos atrasos dos mesmos, aplicam-se as normas estabelecidas pelo Decreto nº 1160, de 02/09/1982.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

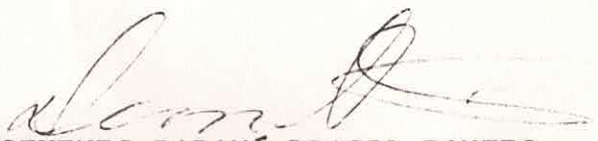
Fls. nº 02

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1303, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE DEZEMBRO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

AFLIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 29, 12, 1983
PUBLICADO NO JORNAL "AMOCOCA"

50.4017.10
EM 05, 06, 1984
MOCOCA 29, 12, 1983
Deputado